

Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e ao MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara.

Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recurso, archive-se.

Publique-se.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

LELIO BENTES CORRÊA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
Ato

ATO Nº 31/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Recompõe os integrantes do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

ADMINISTRACORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA
DOTRABALHO, nos suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO Nº 8/GCGJT, de 5 de março de 2020, que divulga a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os integrantes do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – RUBENS CURADO SILVEIRA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

III – CESAR ZUCATTI PRITSCH, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

V – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VI – CLÉBER PIRES FERREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VII – AUGUSTO CLAUDINO DIAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VIII – JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

IX – CAMILA RIBEIRO ROCHA, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

X – JÚLIO CÉSAR MOREIRA MARINO, servidor Coordenador da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

XI – JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; e

XII – GILBERTO TULLER ESPOSITO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 24/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Recompõe os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO Nº 10/GCGJT, de 9 de março de 2022;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (gte-Gestão),

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

III – CLÉBER PIRES FERREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IV – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

V – LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI – DIÊGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VIII – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e

IX – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 25/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê

Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

I – LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II – LUCIA ZIMMERMANN, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – DIÊGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

V – JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – CLÁUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VII – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

VIII – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 26/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Recompõe os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,